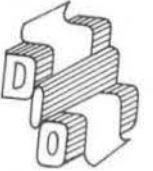




# ESTADO DO AMAPÁ

## DIÁRIO OFICIAL

Nº 0728 MACAPÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 1993 - 4ª-FEIRA



DEPARTAMENTO  
DE IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DO AMAPÁ

Governador do Estado do Amapá  
**ANNIBAL BARCELLOS**

Chefe da Casa Civil  
**PAULO ROBERTO AGUIAR MARQUES**

Chefe da Casa Militar  
**RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**

Vice-Governador do Estado do Amapá  
**RONALDO PINHEIRO BORGES**

### SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração  
**JANARY CARVÃO NUNES**

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
**RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA**

Secretário de Estado da Saúde  
**CARMEM LÚCIA CRUZ LOBATO**

Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania  
**MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM**

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento  
**PEDRO RONILDO DIAS MALCHER**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos  
**EDILSON MACHADO DE BRITO**

Procurador Geral do Estado do Amapá  
**PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU**

Defensor Geral do Estado  
**LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA**

Secretário de Estado da Fazenda  
**JOSÉ EDSON DOS SANTOS SARGES**  
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte  
**ALBERTINA GUEDES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
**ANTONIO PEREIRA CARDOSO**  
Auditora Geral do Estado  
**MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA**

## Poder Executivo

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 2194 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV da Constituição do Estado do Amapá e Ofício nº 923/93-CEMA,

#### RESOLVE:

Designar **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FARIAS**, Coordenador da Coordenadoria Estadual Meio Ambiente, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da XXXVI Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, no período de 16 a 18/12/93.

Macapá-AP, em 14 de Dezembro de 1993

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

#### DECRETO Nº 2195 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá e Ofício nº 956/93-SESA,

#### RESOLVE:

Designar **ROSIANE MARIA MELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe C, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Chefe da Clínica Médica Cirúrgica, Código: CDI-3, da Maternidade/CMH.

Macapá-AP, em 14 de Dezembro de 1993

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Administração

#### CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 018/93-SEAD

O Presidente da Comissão dos Trabalhos incumbida de proceder o Concurso Público usando de suas atribuições legais e de acordo com Decreto (P) nº 1266, de 22.07.93, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 0634, de 23.07.93, altera o Edital nº 016/93-SEAD, de 17 de agosto, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 0652 de 18.08.93, que passará a ter a seguinte redação:

#### 3 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO:

##### 3.1. ...

- a)...
- b)...
- c)...
- d)...
- e)...
- f)...

g) Os documentos comprobatórios específicos para as categorias do Grupo Polígia Civil, serão exigidos, apenas dos candidatos nomeados e convocados para o Treinamento.

#### 4 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 ...  
4.2 ...  
4.2.1. I ETAPA - Será constituída de uma única fase, a saber:

##### FASE I

A) Prova escrita.

B) ...

C) Será considerado habilitado na prova escrita o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos na prova

4.2.2. ...

FASE I ...

FASE II ...

A) Os candidatos convocados até o limite de vagas ofertadas, após sua nomeação, se submeterão ao treinamento ministrado pela Academia de Polícia Civil da Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá, por um prazo não inferior a 90 (noventa) dias e não superior a 120 (cento e vinte) dias. Esta fase não será de caráter eliminatório.

B) Excluído

C) Excluído

D) Excluído

5 - DO RECURSO:

5.1. ...

5.2. Excluído

6 - DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1. ...

6.2. ...

6.3. A homologação do resultado final dos cargos de Contador e do Grupo Polícia Civil serão publicados no Diário Oficial do Estado.

6.4. Excluído.

Macapá-AP, 25 de novembro de 1993

**JANARY CARVÃO NUNES**  
Presidente da Comissão

#### Agricultura e Abastecimento

PORTARIA(P) Nº 283/93-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297, de 18 de dezembro de 1991.

#### RESOLVE:

Designar a Servidora **ELZA MARIA ALMEIDA LIMA**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Padrão III, pertencente ao Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotada nesta Secretaria, para responder pela função de Secretário Executivo-CDI-2, durante o afastamento da titular que entrará em gozo de férias regulamentares no período de 16.11. à 15.12.93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de Novembro de 1993.

**PEDRO RONILDO DIAS MALCHER**  
-Secretário de Agricultura-

PORTARIA(P) Nº 284/93-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297, de 18 de dezembro de 1991.

#### RESOLVE:

Designar o Servidor **RAIMUNDO DA SILVA E SILVA**, Agente de Atividade Agropecuária, CI.nº.225.499-AP, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Jari, a fim de que no período de 16 à 19.11.93, possa transportar técnicos ao longo da estrada Macapá/Jari, a fim de reunirem com os representantes das comunidades, para tratar assunto das Feiras do Produtor Rural, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do RECURSO ORÇAMENTÁRIO.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Novembro de 1993.

**PEDRO RONILDO DIAS MALCHER**  
-Secretário de Agricultura-

PORTARIA(P) Nº 285/93-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297, de 18 de dezembro de 1991.

#### RESOLVE:

Designar o Servidor **REINALDO DA SILVA SANTOS**, Motorista, CI.nº.34.092-AP, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até as localidades de: Centro Novo, Sete Ilhas e Riozinho, a fim de que no período de 22.11 à 04.12.93 possa transportar e ajudar na carga e descarga de produtos agrícolas das localidades acima mencionadas, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do RECURSO ORÇAMENTÁRIO.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Novembro de 1993.

**PEDRO RONILDO DIAS MALCHER**  
-Secretário de Agricultura-

PORTARIA(P) Nº 286/93-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297, de 18 de dezembro de 1991.

#### RESOLVE:

Designar o Servidor **RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA**, Chefe da Seção de Transporte, CDI-2, CI.nº 070.743-AP, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até as localidades de: Tracajá, Lontra, Inajá, Boa Vista, Tucano I e Jacania, a fim de que no período de 22.11 à 01.12.93, possa fazer fiscalização dos caminhões da Secretaria, por ocasião das Feiras do Produtor e Linha Normal, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do RECURSO ORÇAMENTÁRIO.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Novembro de 1993.

**PEDRO RONILDO DIAS MALCHER**  
-Secretário de Agricultura-

PORTARIA(P) Nº 287/93-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297, de 18 de dezembro de 1991.

#### RESOLVE:

Designar os Mecânicos: **REGINALDO FERREIRA DO CARMO**, CI.nº.073.403-AP e **PAULO ANTONIO DOS SANTOS**, CI.nº 002.007-AP, para viajarem de Macapá, sede de suas atividades, até as localidades de: Igarapé do Padre, Caracabal, Ale

gre, Tracajatuba II, Ramal do Armando e Rio Deus Proverá, a fim de que no período de 22 à 26.11.93, possam transportar e ajudar na carga e descarga de produtos agrícolas, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do RECURSO ORÇAMENTÁRIO.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Novembro de 1993.

PEDRO RONILDO DIAS MALCHER  
-Secretário de Agricultura-

PORTARIA(P) Nº 288/93-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO BASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297, de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Designar os Motoristas: ERIVALDO BARROS DA SILVA, CI.38.745-AP e EDIMILSON DO ESPIRITO SANTO COMES, CI. 114.709-AP, para viajarem de Macapá sede de suas atividades até as localidades de: S.José, S.João, Ariri, S.Francisco, Fátima e S.Pedro, a fim de que no período de 22 à 26.11.93, possam transportar e ajudar na carga e descarga de produtos agrícolas, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do RECURSO ORÇAMENTÁRIO.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Novembro de 1993.

PEDRO RONILDO DIAS MALCHER  
-Secretário de Agricultura-

PORTARIA(P) Nº 289/93-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO BASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297, de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Designar os Motoristas: SEBASTIÃO PEREIRA GUEDES, CI.16.388-AP; MANOEL PIRES DOS SANTOS, CI.7.521-AP; JOÃO DAS GRAÇAS SILVA CABRAL, CI.23.073-AP; JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, CI.65.421-AP; JORGE SILVA, CI.033.268-AP; PEDRO DE SOUZA CARVALHO, CI.046.393-AP; RAIMUNDO ADELINO RODRIGUES DO CARMO, CI.24.686-AP; ANTONIO CAMPOS PEREIRA, CI. 36.241-AP; RAIMUNDO DOS SANTOS MODESTO, CI.207.231-AP; BENEDITO NAZARÉ DE SOUZA, CI.30.670-AP e ALCINDO MENDONÇA COELHO, CI.2.126-AP, para viajarem de Macapá sede de suas atividades até as localidades de: Luzia, Matapá, Joãozinho, Anananzal, Matão, Carvão, R.do Limão, Piquiazal, Ig.do Lago, Ig.do Padre, Límoeiro, Caracabal, Tracajatuba II, Dois Irmãos, Recreio, Ale gre, Ressaca, Stª.Maria, Campina Grande, Areal, C.de Maria, C.de Jesus, Livramento, A.Floresta, S.Sebastião, R.Preto, P. do Laranjal, Breue Linhas B e C, a fim de que no período de 22.11 à 01.12.93, possam transportar e ajudar na carga e descarga de produtos agrícolas, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do RECURSO ORÇAMENTÁRIO.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Novembro de 1993.

PEDRO RONILDO DIAS MALCHER  
-Secretário de Agricultura-

PORTARIA(P) Nº 290/93-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO BASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297, de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Designar os Motoristas: JOSÉ CARLOS DA SILVA RAMOS, CI.nº. 009.925-AP; AMÉRICO GUIMARÃES QUEIROZ FILHO, CI.nº. 018.315-AP; JOSÉ EDILSON MATOS ARAGÃO, CI.nº. 034.715-AP; JOSÉ NASCIMENTO PICAÇO, CI.nº. 001.907-AP; FRANCISCO NOGUEIRA GUEDES, CI.nº. 11.592-AP; LUIZ CARLOS MENDONÇA COELHO, CI.nº. 012.974-AP; BIANOR PRAXEDES DE SOUZA, CI.nº. 052.226-AP; ESMERALDO DA SILVA TRINDADE, CI.nº. 022.257-AP; SOTERO DA SILVA BARROS, CI.nº. 19.201-AP e BENEDITO DO CARMO SILVA, CI.nº. 4.198-AP, para viajarem de Macapá, sede de suas atividades, até as localidades de Tracajatuba III, R.

Hilário, Laranjal, Itauba, Curiaú, Lontra, Porto do Céu, Ca chorrinho, Ponta Grossa, Pirativa, Maracá, Mari, Lago do Pagaio, Inajá, Corre-Água, Liberdade, Boa Vista, São Benedito, Tucano I e II, São Tomé, Munguba, Gurupora, Jacamin, Ig. das Almas, Santa Maria, Maruanum, Abacate, a fim de que no período de 22.11 à 01.12.93, possam transportar e ajudar na carga e descarga de produtos agrícolas, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do RECURSO ORÇAMENTÁRIO.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Novembro de 1993.

PEDRO RONILDO DIAS MALCHER  
-Secretário de Agricultura-

PORTARIA(P) Nº 291/93-SEAGA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO BASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297, de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Nomear os Servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão responsável pela regulamentação da Lei Nº.0086, de 14 de julho de 1993, que "DISPÕE SOBRE A INSPEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E ESTABELECIMENTO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E SANIDADE PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de conformidade com que estabelece o Artº. 23 da referida Lei:

- Maria das Graças de Souza Paiva - Representante da SEAGA-Presidente;

- Renato César Andrade Coêlho - Representante da SESA;

- Antonio José Dantas Torres - Representante da SEFAZ;

- José Raimundo Pinto Gemaque - Representante da SEAGA;

- Paulo Sérgio Brabo Alves - Representante do RURAP, e

- Maria Eugênia Oliveira Picanço - Representante da SEAGA.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Novembro de 1993.

PEDRO RONILDO DIAS MALCHER  
-SECRETÁRIO DE AGRICULTURA-

PORTARIA(P) Nº 292/93-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO BASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº. 0297, de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Designar o Servidor ALIRIO DE SOUZA NUNES FILHO, Motorista, CI.nº. 017.364-AP, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até ao Município de Laranjal do Jari, a fim de que no período de 23 à 27.11.93, possa transportar Técnicos desta SEAGA, para verificação de produtos agrícolas a serem comercializados na Feira do Produtor, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de Novembro de 1993.

PEDRO RONILDO DIAS MALCHER  
-Secretário de Agricultura-

PORTARIA(P) Nº 293/93-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO BASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº. 0297, de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Designar o Servidor LORIMAR RIBEIRO DE SOUZA, Motorista do Secretário, CDI-1, CI.nº.97.846-AP, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até ao Município de Amapá, a fim de que no período de 23 à 26.11.93, possa transportar Técnicos desta SEAGA, em serviço no Município acima mencionado, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do RECURSO ORÇAMENTÁRIO.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de Novembro de 1993.

PEDRO RONILDO DIAS MALCHER  
-Secretário de Agricultura-

### Educação, Cultura e Esporte

( P ) Nº 939/93 - SEECE.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto (N) Nº 0301 de 18.12.91,

R E S O L V E :

Designar as servidoras ANTONIA DE MORAES GUEDES, Professora Classe D, Ref. 04, e ORBÉLIA SOUZA SOUZA, Professora Classe E, Ref. 02, lotadas nesta Secretaria, para viajarem da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até a cidade de BRASÍLIA-DF., no período de 06 a 10.12.93, com a finalidade de participarem da "Reunião Técnica Nacional sobre novas perspectivas para a Formação do Professor na área da Matemática/MEC."

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em Macapá/ 02 de dezembro de 1993.

Albertina Guedes da Silva  
Secretária

( P ) Nº 955/93 - SEECE.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto ( N ) Nº 0301 de 18.12.91,

R E S O L V E :

Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJÓ, Chefe de Gabinete desta Secretaria, para responder durante a ausência da Titular desta pasta, Prof. Albertina Guedes da Silva, no período de 08 a 13.12.93.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em Macapá(AP), 07 de dezembro de 1993.

ALBERTINA GUEDES DA SILVA  
Secretária

( P ) Nº 957/93 - SEECE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto (N) Nº 0301 de 18.12.93,

R E S O L V E :

Designar o Servidor MIRAELSON SILVA DA COSTA, Motorista de Veículo Terrestre, Classe Padrão: D-I, lotada nesta Secretaria para responder, pelo Servidor TOMÉ PEREIRA PICAÇO, motorista deste GAB/SEECE, Código CDI-1, que entrará em gozo de férias regulamentares no período de 13/12/93 à 11/01/94.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em Macapá-AP, 10 de dezembro de 1993.

ALBERTINA GUEDES DA SILVA  
Secretária



## ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL



**JECONIAS ALVES DE ARAÚJO**  
Diretor

**MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES**  
Chefe da Divisão Industrial

**MANOEL MADUREIRA DA COSTA**  
Chefe da Divisão Administrativa

**TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA**  
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro  
Fone: (096) 212-2135 - (096) 223-3444  
Ramais: 2134 - 2137 - 2138  
Fax: (096) 212-2104  
Telex: 96-2361  
CEP: 68.900 - Macapá-AP

### PREÇOS DE ASSINATURAS

- Assinatura Trimestral ..... CRS 4.400,00  
- Assinatura Trimestral/Com remessa Postal ..... CRS 7.300,00

### PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

- Modelo I ..... CRS 5,00  
- Modelo II ..... CRS 7,00  
- Modelo III ..... CRS 10,00

### REMESSA DE MATÉRIA

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelo I, II e III), encaminhadas através de Ofício ou Memorando.

### PREÇO DE VENDAS AVULSAS

Exemplar ..... CRS 75,00  
Exemplar Atrasado ..... CRS 150,00

### PREÇO DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão ..... CRS 400,00  
Página-exclusiva ..... CRS 47.000,00  
Proclama de Casamento ..... CRS 900,00

O DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Horário: das 07:30 às 13:30 horas

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE ENSINO DE 2º GRAU E SUPLETIVO

PROCESSO Nº 80/93-CEE  
PARECER Nº 32/93-CEE

APROVA O PLANO DE EXECUÇÃO DOS EXAMES DE SUPLENÇA PROFISSIONALIZANTE A NÍVEL DE 2º GRAU, PARA O EXERCÍCIO DE 1994.

I - HISTÓRICO:

Pelo Ofício nº 11.609/93, a Sra. Secretária de Estado da Educação, Cultura e Esporte, encaminha o Plano de Execução dos Exames de Suplência Profissionalizante a nível de 2º Grau, cuja realização está prevista para abril e maio de 1994.

II - ANÁLISE:

Conforme a Justificativa do Plano, a Divisão de Ensino Supletivo desenvolve anualmente os Exames de Suplência Profissionalizante, visando habilitar aqueles que exercem suas atividades profissionais sem a devida habilitação legal, o que muitas vezes os impossibilita de receberem uma melhor remuneração salarial.

De acordo com a previsão do número de candidatos os Exames serão realizados nos municípios de:

- Macapá nas modalidades de Agropecuária, Edificações, Eletromecânica, Enfermagem, Mecânica, Patologia Clínica, Secretariado e Telecomunicações;
- Serra do Navio nas modalidades de Enfermagem e Mecânica;
- Amapá, Calçoene e Tartarugalzinho será oferecido apenas na modalidade de Enfermagem.

Constam no Processo Plano, cronograma de inscrições e calendário assim como local da realização das provas, além de informações detalhadas quanto aos pré requisitos para as inscrições, organização das provas, disciplinas de cada modalidade listadas no Parágrafo anterior, entrega de cartões de identificação, Expedição de Certificados e ou Diplomas e outras informações inerentes aos Exames.

Vale ressaltar que o Plano está elaborado em consonância com o que dispõem a Lei 5692/71, Pareceres 45 e 699/72-CFE e Resoluções 02/72-CFE e 16/92-CEE.

Esperamos que seja cumprido conforme sua concepção, ao mesmo tempo em que alertamos a SEECE, para que observe se o número de candidatos justifica a realização dos Exames em algumas das localidades mencionadas, considerando o alto custo dos mesmos.

III - VOTO DA RELATORA:

Em razão da descrição detalhada dos elementos que compõem o Processo, pelos quais se evidencia o cumprimento dos aspectos legais pertinentes ao assunto, somos de Parecer favorável à aprovação do Plano de Execução dos Exames de Suplência Profissionalizante a nível de 2º Grau, previsto para os meses de abril e maio de 1994, na forma proposta pela Divisão de Ensino Supletivo/SEECE.

Macapá, 30 de novembro de 1993.

MARIA DIAS ALCANTARA  
- Relatora -

IV - VOTO DA CÂMARA:

A Câmara de Ensino de 2º Grau e Supletivo aprova o voto da relatora.

Macapá, sala de reuniões de Câmaras "Prof. Reinaldo Maurício Goubert Damasceno", em 07 de dezembro de 1993.

MARIA DIAS ALCANTARA  
MARCOS GURGEL MEDEIROS  
OSMAIR BANDA PELAES  
NÉLMA DORTAN CAVALCANTE DE SOUSA

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Conselho Estadual de Educação, em sessão plena realizada nesta data, decidiu acompanhar o voto da Câmara de Ensino de 2º Grau e Supletivo, nos termos do voto da relatora.

Macapá, sala de reuniões plenárias "Prof. Mário Quirino da Silva", em 07 de dezembro de 1993.

MARCOS GURGEL MEDEIROS  
OSMAIR BANDA PELAES  
NÉLMA DORTAN CAVALCANTE DE SOUSA

Obras e Serviços Públicos

Comissão de Licitação de Obras e Serviços

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 087, 088/93-CLOS/SOSP

A V I S O

A Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, através de sua Comissão de Licitação de Obras e Serviços, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, objetivando a execução dos serviços, conforme abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 087/93-CLOS/SOSP:- Construção de uma EPG com 08(oito) salas de aula no bairro Fonte Nova, em Santa Ana, no dia 03 de janeiro de 1994, às 09:00 (nove) horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 088/93-CLOS/SOSP:- Construção de um Pré-Escolar, com 06(seis) salas de aula, em Calçoene, no dia 03 de janeiro de 1994, às 10:00 (dez) horas.

Poderão participar da mesma, as empresas nacionais que satisfaçam os requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos relacionados nas referidas TOMADAS DE PREÇOS, que incluem as condições que a regulamentam, estarão à disposição dos interessados, para aquisição e eventuais consultas, na Av. Fab, nº 1276, bairro Central.

A aquisição dos Editais será mediante o recolhimento à Tesouraria da Secretaria de Estado da Fazenda/GEA, a importância de CR\$800,00 (OITOCENTOS CRUZEIROS REAIS).

O recebimento das propostas dar-se-á na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, no endereço supracitado, perante a Comissão de Licitação de Obras e Serviços, nas datas e horários acima estabelecidos.

Macapá-ap, 13 de dezembro de 1993

Engº. RAIMUNDO EDIVALDO DANTAS TORRES  
- Presidente da CLOS/SOSP (em exercício)

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 089, 090/93-CLOS/SOSP

A V I S O

A Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, através de sua Comissão de Licitação de Obras e Serviços, torna público para conhecimentos dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, objetivando a execução dos serviços, conforme abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 089/93-CLOS/SOSP:- Construção de um Pré-Escolar com 06(seis) salas de aula, no Igarapé da Fortaleza, no dia 04 de janeiro de 1994, às 09:00 (nove) horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 090/93-CLOS/SOSP:- Reforma Geral do Hotel de Trânsito, em Mazagão, no dia 04 de janeiro de 1994, às 10:00 (dez) horas.

Poderão participar da mesma, as empresas nacionais que satisfaçam os requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos relacionados nas referidas TOMADAS DE PREÇOS, que incluem as condições que a regulamentam, estarão à disposição dos interessados, para aquisição e eventuais consultas, na Av. Fab, nº 1276, bairro Central.

A aquisição dos Editais será mediante o recolhimento à Tesouraria da Secretaria de Estado da Fazenda/GEA, a importância de CR\$800,00 (OITOCENTOS CRUZEIROS REAIS).

O recebimento das propostas dar-se-á na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, no endereço supracitado, perante a Comissão de Licitação de Obras e Serviços, nas datas e horários acima estabelecidos.

Macapá-Ap, 13 de dezembro de 1993

Engº. RAIMUNDO EDIVALDO DANTAS TORRES  
- Presidente da CLOS/SOSP (em exercício)

Saúde

JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 0026/93-SESA.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 886/93-SESA  
VALOR: Cr\$ 1.247.106,90

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A presente despesa se faz necessária para custear encargos com serviços prestados à Secretaria de Saúde no sepultamento de pessoas indigentes, triados pelo Serviço Social Médico do Hospital Geral de Macapá.

A Empresa M. MENDONÇA DA COSTA (Funerária Santa Maria) possui toda a estrutura que atende plenamente as necessidades desta Secretaria, sendo de sua responsabilidade as despesas de cartório e taxa de sepultamento.

Esta Justificativa encontra embasamento legal no Art. 25, Inciso II, Parágrafo 1º.

Cumpram-se dessa forma as exigências no Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Macapá-Ap, 06 de dezembro de 1993.

Dra. CARMEM LÚCIA CRUZ LOBATO  
-Secretária de Estado da Saúde-

JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 0031/93-SESA.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 961/93-SESA

VALOR: Cr\$ 1.908.853,10

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

Tendo em vista a grande relevância da Campanha de Multivacinação realizada em todo o Estado do Amapá, e a responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde em cumprir na íntegra as diretrizes do Ministério da Saúde e considerar do que e dever do Estado dar todo o apoio nos trabalhos voltados para saúde e o bem estar da população, esta Secretaria deslocou uma equipe de técnicos à Região do Arquipélago do Bailique e Zona Rural Fluvial do Município de Itaubal do Pírrim no período de 16.11 a 08.12.93, para realização da 2ª Etapa da Campanha de Multivacinação, através da embarcação Majonave - Transportes Fluviais da Bacia Amazônica, por oferecer segurança aos técnicos e todo equipamento necessário para guarda de vacinas. A inexigibilidade de licitação esta respaldada no Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Cumpram-se desta forma as exigências do Art. 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Macapá-Ap, 03 de dezembro de 1993.

Dra. CARMEM LÚCIA CRUZ LOBATO  
-Secretária de Estado da Saúde-

JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 0032/93-SESA.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 941/93-SESA

VALOR: Cr\$ 261.100,00

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A presente despesa se faz necessária para custear a execução dos serviços de limpeza e colocação de gás Freon R 22 da Central de Ar Condicionado instalado no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP. A Empresa Ar-Frio da Amazônia S.A. é possuidora da capacidade técnica reconhecida, sendo ainda representante exclusiva dos produtos Hitachi S.A. e já vem realizando esses serviços de modo satisfatório nas Centrais instaladas nos diversos prédios desta Secretaria.

A despesa em questão encontra respaldo no Art. 25 Inciso II combinado com o Parágrafo 1º, da Lei 8.666/93. Cumpram-se dessa forma as exigências do Art. 26 da Lei 8.666/93, de 21.06.93.

Macapá-Ap, 03 de dezembro de 1993.

Dra. CARMEM LÚCIA CRUZ LOBATO  
-Secretária de Estado da Saúde-

JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 0033/93-SESA.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 998/93-SESA

VALOR: Cr\$ 4.954.000,00

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A presente despesa se faz necessária para custear a execução dos serviços de exames ultrasonográficos de mama, tireoide, ultrassonografia endovaginal, etc..., não realizados no Hospital Geral de Macapá nos pacientes internados e encaminhados pelas Unidades de Saúde, triados pelo Serviço Social Médico da Secretaria de Saúde, devido serem exames complementares de importância vital e para certos diagnósticos e conduta posterior.

A Empresa Centro de Diagnósticos Ultra-sonográficos do Amapá LTDA, possui capacidade técnica especializada no ramo em Macapá, com médicos que possuem títulos de Especialista em Ultrassonografia, possuindo o equipamento transdutor próprio de alta frequência necessária para a realização dos exames supracitados.

Esta Justificativa encontra embasamento legal no Art. 25, Inciso II, Parágrafo 1º. Cumpram-se dessa forma as exigências no Art. 26 da Lei 8.666/93, de 21.06.93.

Macapá-Ap, 03 de dezembro de 1993.

Dra. CARMEM LÚCIA CRUZ LOBATO  
-Secretária de Estado da Saúde-

JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 0034/93-SESA.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 0993/93-SESA

VALOR: Cr\$ 2.382.637,05

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A presente despesa se faz necessária para custear encargos com serviços prestados à Secretaria de Saúde no sepultamento de pessoas indigentes, triados pelo Serviço Social Médico do Hospital Geral de Macapá.

A Empresa M. MENDONÇA DA COSTA (Funerária Santa Maria) possui toda a estrutura que atende plenamente as necessidades desta Secretaria, sendo de sua responsabilidade as despesas de cartório e taxa de sepultamento.

Esta justificativa encontra embasamento legal no Art. 25, Inciso II, Parágrafo 1º. Cumpram-se dessa forma as exigências no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

Macapá-Ap, 03 de dezembro de 1993.

Dra. CARMEM LÚCIA CRUZ LOBATO  
-Secretária de Estado da Saúde-

JUSTIFICATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 0035/93-SESA.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 1038/93-SESA  
VALOR: Cr\$ 474.000,00

Tendo em vista, o princípio da ininterruptão dos serviços de hemodialise, cujas atividades desenvolvidas, consistem-se em terapia de apoio fundamental a pacientes que complementam seu tratamento clínico, através de sessões de hemodialise, submetidas no Hospital Geral de Macapá.

Tendo em vista, o objetivo de assegurarmos e mantermos sempre, o pleno funcionamento de cinco (05) máquinas de hemodialise e dez (10) bombas de sangue, através da contratação de serviços técnicos especializados e adequados a plena satisfação de nossos objetivos, com a Firma HEMOTEC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, justificamos tal procedimento, como base legal, o Art. 25 da Lei Nacional 8.666 de 21.06.93, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Macapá-AP, 06 de dezembro de 1993.

Dra. CARMEM LÚCIA CRUZ LOBATO  
-Secretaria de Estado da Saúde-

Processo : 93.0001022-0 Prot.:10.12.93  
Classe : 09008 - Inquerito  
Autor : DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL  
Indcdo : CELSO LUIS ALVES CUNHA, VICENTE DE TAL, SERRADOR, MOÍSES, COMPRIDO, GUERREIRO e MADALENA DE TAL  
Vara : 001

Processo : 93.0001023-9 Prot.:10.12.93  
Classe : 09000 - Procedimentos Criminais Diversos  
Autor : DELEGACIA DE ORDEM E POLÍTICA SOCIAL-DOPS  
Réu : CELSO LUIS ALVES CUNHA  
Vara : 001

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém a presente Ata de Distribuição Automática 05 (cinco) processos.

Macapá-AP, 14 de dezembro de 1993

Maria dos Anjos Tavares da Silva  
Diretora de Secretaria

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

SECRETARIA DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1993

Juiz Federal : MARCUS VINICIUS REIS BASTOS  
Dir.Secretaria: Maria dos Anjos Tavares da Silva

Exec.Diversa : 93.0000275-9  
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogada : AP310A- Eloiza Marques Bartholomeu  
Executados : POLO ENGENHARIA LTDA, ANDRÉ GIL HACHEM MARQUES e CYNTHIA PRADO MARQUES

"J. aos autos. Intime-se a Exequente desta juntada. Mep, 13.12.93. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

Aç. Diversa : 92.0000387-7  
Autor : ESTADO DO AMAPÁ  
Procurador : Paulo de Tarso Dias Klautau  
Réu : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -AP  
Advogados : APO59-Adamor de Sousa Oliveira e Ruben Bemerguy

"J. A Apelante é isenta de custas (Lei nº 6.032/74, art.9º,I). Remetam-se os autos ao Eg.TRF-1ª Região. Mep, 13.12.93. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

Reit. de Posse: 92.0000367-2  
Autor : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI  
Advogado : AP106-Carlos Amaury da Mota Azevedo

Réu : JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA COSTA  
Advogado : AP005- Pedro Petcov  
"J. Digam as partes. I. Mep, 13.12.93. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

Ação Criminal : 92.0000615-9  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Réu : JOÃO COSTA DO ESPIRITO SANTO NETO  
Advogado : AP306-José Antônio Thomaz Neto  
"J. Defiro por três dias. I. Mep, 13.12.93. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

AUTO COM DECISÃO

Mand.Segurança: 93.0001021-2  
Impetrantes : FRANCISCO MAURÍCIO DE SENA JÚNIOR MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA GONÇALVES e OSENERA SANTOS COSTA  
Advogados : Ruben Bemerguy e Joselito Chagas  
Impetrado : REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

"Vistos, etc. Presentes os requisitos do art. 7º, II, da Lei nº 1.533, de 31.12.51, DEFIRO A LIMINAR, tão somente para o fim de suspender a realização das provas referentes ao Concurso Público para Professor Auxiliar, Nível I, da Fundação Universidade do Amapá, para as matérias de LINGUISTICA e SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO até que se proceda a notificação na forma prescrita pelo item 2.1.2, "c", do Edital nº 06, de 20.10.93. 2.- O fumus boni iuris decorre do fato mesmo de que a notificação formalizada desatendeu a prescrição do item 2.1.2, "c", do Edital de Concurso, a qual requer o lapso mínimo de 20 (vinte) dias entre a convocação para a realização das provas escritas e sua efetiva realização. O periculum in mora, por seu turno, advém da circunstância de que as provas escritas para os candidatos a Professor das disciplinas precedentemente nominadas foram marcadas para 14.12.93, restando inócua ulterior decisão de mérito virtualmente favorável aos Impetrantes, acaso já tenham se realizado as arguições. 3.- Oficie-se a Autoridade Coatora, comunicando-lhe dessa decisão e requisitando do seu imediato cumprimento. Após, expeça-se novo ofício, solicitando as informações no decurso e o fornecimento a este Juízo da relação dos candidatos as disciplinas inicialmente referidas que tiveram seus pedidos de inscrição formalizados e deferidos nos dias 25 e 26 de novembro de 1993 (Lei nº 1.533/51 art. 6º, § unico). Certifique a Secretaria o decurso do prazo dado pelo despacho de fl. em relação ao Impetrante Francisco Mauricio de Sena Júnior. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Macapá, 13.12.93. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal Substituto,"

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

DE : ANTÔNIO LOPES DA SILVA, brasileiro, amapaense, casado, funcionário público, nascido aos 28 de outubro de 1932, filho de Raimundo Lopes da Silva e Francisca Lopes da Silva, residente nesta cidade a Rua Eliezer Levy nº 2416, Bairro Central.

FINALIDADE : Citação para defender-se na Ação Penal nº 93.0000891-9, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por violação do art. 299 do Código Penal, bem como comparecer a este Juízo para ser interrogado no dia 03 de fevereiro de 1994, as 14:00 horas.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Amapá, sita à Av. FAB esquina com Rua Leopoldo Machado- Centro.

Macapá, 13 de dezembro de 1993

MARCUS VINICIUS REIS BASTOS  
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

DE : MIGUEL ANGELO DE NAZARÉ MARTINS, brasileiro, casado, funcionário público, nascido em 10 de novembro de 1934 no Município de Muana, Estado do Pará, filho de Ricardo de Moraes Martins e Josefina Augusta Ferreira Martins, portador da Cédula de Identidade nº 5.826-SSP/AP, residente a Av: 1ª de Maio nº 1757- Buritizal.

FINALIDADE : Citação para defender-se na Ação Penal nº 93.0000943-5, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por violação do art. 299 do Código Penal, bem como comparecer a este Juízo para ser interrogado no dia 10 de janeiro de 1994, as 14:00 horas.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Amapá, sita à Av. FAB, esquina com Rua Leopoldo Machado- Centro

Macapá, 13 de dezembro de 1993

MARCUS VINICIUS REIS BASTOS  
Juiz Federal Substituto

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente expediente 04 feitos cíveis, 01 criminal e 02 editais para conhecimento de despachos e decisão.

Macapá, 14 de dezembro de 1993.

Maria dos Anjos Tavares da Silva  
Diretora de Secretaria

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

CAESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-NLC  
CARTA CONVITE Nº 031/93-NLC/CAESA

A P R O V O :

JOSÉ ROSÁRIO PASTANA  
Diretor-presidente

A V I S O

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ-CAESA, através da Comissão Permanente de Licitação para compra, alienações, obras e outros, torna público aos interessados que às 10:00 horas do dia 17 de dezembro de 1.993, no Prédio do escritório Central da empresa. Localizada à Av. Ernesto Borges, 222, nesta cidade de macapá, procederá à abertura de Licitação a nível de CARTA CONVITE Nº 031/93-NLC/CAESA, visando a aquisição de formulários p/o CPD.

A carta Convite e demais elementos necessários, poderão ser obtidos no citado endereço, no horário das 7:30 às 13:30 horas.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 1.993

LUÍZ FERNANDO CHAVES DE SOUZA  
Presidente-NLC/CAESA.

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

SECRETARIA DA 1ª VARA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

Juiz Federal : MARCUS VINICIUS REIS BASTOS  
Dir.Secretaria: Maria dos Anjos Tavares da Silva

Processo : 93.0001019-0 Prot.:09.12.93  
Classe : 01000 - Ações Ordinárias  
Autor : G.S. ELETRICIDADE LTDA  
Advogados : AP201A - Eraldo Alves Correa e José Antônio Thomaz Neto  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
Vara : 001

Processo : 93.0001020-4 Prot.:09.12.93  
Classe : 05004 - Agravo de Instrumento  
Agvte : JOSÉ CARLOS FERREIRA SANTOS, ISABEL DA SILVA COSTA FERREIRA SANTOS, JOSÉ CARLOS COSTA FERREIRA SANTOS e ALEXANDRE Mª COSTA FERREIRA SANTOS  
Advogado : PA110J - Jamil Moreno Sales  
Agvdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Vara : 001

Processo : 93.0001021-2 Prot.:10.12.93  
Classe : 02000 - Mandado de Segurança  
Impete : FRANCISCO MAURÍCIO DE SENA JÚNIOR, MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA GONÇALVES e OSENERA SANTOS COSTA  
Advogado : AP192 - Ruben Bemerguy e Joselito Chagas  
Impdo : REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
Vara : 001

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/93-CPL/TJAP

A V I S O

O Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL/TJAP) torna público nos termos da LEI nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para conhecimento dos interessados que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade de TOMADA DE PREÇOS que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE UMA FIRMA PRESTADORA DE SERVIÇOS DO RAMO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS, VISANDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE 12 (DOZE) SERVENTES PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO INTERNA, DO CALÇAMENTO, GARAGEM E JARDIM DO FÓRUM DE MACAPÁ.

A referida LICITAÇÃO será realizada no dia 30 de dezembro do ano em curso, às 08:00 horas, nesta cidade de Macapá-AP, na sala da Comissão Permanente de Licitação do TJAP, sita à Rua Leopoldo Machado nº 2529, Bairro do Trem

Para melhores esclarecimentos aos interessados o EDITAL COMPLETO, bem como outras informações julgadas necessárias, poderão ser obtidas junto à CPL/TJAP, no horário das 7:30 às 13:30 horas

Macapá-AP, 14 de dezembro de 1993  
Luiz Afonso Lobato Oliveira  
- Presidente da CPL/TJAP -

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0205/93-GAB.

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

R E S O L V E :

I - Designar o Doutor MARCONI MARINHO PIMENTA, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para substituir o Juiz de Direito Doutor RUI GUILHERME DE VASCONCELLOS SOUZA FILHO, no plantão do período de 12 a 18 do corrente mês.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 13 de dezembro de 1993.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ  
Vice-Presidente/Corregedor-Geral  
da Justiça

**PORTARIA Nº. 459/93-DIRETORIA-GERAL**

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso VII, do Decreto (N) nº 069, de 15.05.91 e 26, inciso VI, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº 3255/93-DG,

Resolve:

Designar a serventaria Maria Margareth Coutinho Vianna, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para substituir, o Titular do Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria Judiciária da Câmara Única deste Egrégio Tribunal, onde se encontra lotada, no período de 20 de dezembro de 1993 a 1º de janeiro de 1994 e 02 a 31 de janeiro de 1994, em razão do recesso forense e férias respectivamente, conforme previsto no Regimento Interno e no artigo 48 e parágrafos da Lei Estadual nº 066, de 03 de maio de 1993.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 09 de dezembro de 1993.

Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO  
Presidente

**PORTARIA Nº. 488/93-DIRETORIA-GERAL**

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº 3241/93-DG,

Resolve:

Conceder férias regulamentares ao serventário Valdemar Arcelyno Duarte Filho, Técnico de Som, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotado no Departamento de Telecomunicações desta Egrégia Corte, a serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 1994, relativas ao exercício de 1992/1993.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 06 de dezembro de 1993.

Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO  
Presidente

**PORTARIA Nº. 497/93-DIRETORIA-GERAL**

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso VII, do Decreto (N) nº 069, de 15.05.91 e 26, inciso VI, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº 3274/93-DG,

Resolve:

Designar a serventaria Gerônima da Conceição Cardoso de Almeida, Agente Judiciário, do Quadro Especial de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para substituir a Titular da Função de Chefe do Setor de Comunicações do Departamento de Apoio Administrativo desta Egrégia Corte, onde se encontra lotada, no período de 02 a 21 de janeiro de 1994, em razão de férias da Titular conforme Portaria nº. 400/93-DG, de 12.11.93, de acordo com o previsto no Regimento Interno e no artigo 48 da Lei Estadual nº. 066, de 03 de maio de 1993.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 10 de dezembro de 1993.

Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO  
Presidente

**PORTARIA Nº. 505/93-DIRETORIA-GERAL**

O DESEMBARGADOR HONILDO MARAL DE MELLO CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXIV, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XXII, do Regimento Interno;

Resolve:

Considerando os requerimentos protocolizados e a possibilidade administrativa, hoje, conceder aos serventários abaixo relacionados a concessão de Abono Pecuniário relativamente ao último terço do período de férias concedidas, devendo cada um, no dia subsequente ao término, se apresentar ao Diretor-Geral do Tribunal e aos Diretores de Fóruns para os fins de direito;

Assessor Especial da Presidência  
LUCIVAL CARVALHO DE ANDRADE

Técnico em Contabilidade  
MANOEL AMBRÓSIO VAZ VIDAL

Programadora  
JUCICLEIA MARÍLIA NERY DE CASTRO

Funcionário Público Federal, à disposição do TJAP  
RILDOMAR JUCÁ LEITE FERREIRA

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 10 de dezembro de 1993.

Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO  
Presidente

**CÂMARA ÚNICA**

**PAUTA DE JULGAMENTOS**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador MÁRIO GURTYEV, Presidente da Egrégia Câmara Única, faço ciente a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 01 (primeiro) de fevereiro de ano de 1994 (terça-feira), às oito horas ou em sessão subsequente, na Sala de Sessões do Plausário, realizar-se-á a 73ª Sessão Ordinária para julgamento de processos adiados constantes de pautas já publicadas, os apresentados em mesa que dependem de publicação e mais os seguintes processos:

**APELAÇÕES CRIMINAIS**

Nº 084 - Apelante: MERIAN DA SILVA SOUZA - Advogado: Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS (DEF. PÚBLICO) - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. DÔGLAS RAMOS - Revisor: Des. MÁRIO GURTYEV.

Nº 105 - Apelante: DOMINGOS PRATIANO DA SILVA - Advogado: Dr. JORGE WAGNER COSTA GOMES - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Des. LUIZ CARLOS.

Nº 116 - Apelante: CARLOS DA SILVA CAMPOS - Advogado: Dr. MARCOS AURÉLIO MIRANDA NOGUEIRA (DEF. PÚBLICO) - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: JUIZ CONVOCADO AGOSTINO SILVÉRIO - Revisor: Des. DÔGLAS RAMOS.

Nº 119 - Apelante: FRANCISCO ROMANO DOS SANTOS - Advogado: Dr. LEONARDO DA SILVEIRA EVANGELISTA (DEF. PÚBLICO) - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: JUIZ CONVOCADO AGOSTINO SILVÉRIO - Revisor: Des. DÔGLAS RAMOS.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Nº 002 - Agravante: ALBERTO BRITO CALLINS - Advogada: Dr. IVANA LÚCIA FRANCO CEI - Agravada: IVONE TE DOS SANTOS COELHO - Advogado: Dr. EVALDY ROLTA DE OLIVEIRA - Relator: Des. MELLO CASTRO.

Macapá-AP, 14 de dezembro de 1994.

PETRUS SOARES AZEVEDO  
Chefe da Secretaria da Câmara Única

**CÂMARA ÚNICA**

**MOVIMENTO ESTATÍSTICO**

NOVEMBRO DE 1993

(DADOS COLHIDOS ATÉ 30.11.93)

**I - PROCESSOS DEVOLVIDOS PARA REDISTRIBUIÇÃO:**

| DESEMBARGADOR                 | ESPÉCIE     | NÚMERO |
|-------------------------------|-------------|--------|
| DÔGLAS RAMOS                  | NADA CONSTA |        |
| MÁRIO GURTYEV                 | NADA CONSTA |        |
| GILBERTO PINHEIRO             | NADA CONSTA |        |
| LUIZ CARLOS                   | NADA CONSTA |        |
| LEAL DE MIRA                  | NADA CONSTA |        |
| CARMO ANTONIO                 | NADA CONSTA |        |
| <b>II - PEDIDOS DE VISTA:</b> |             |        |
| DESEMBARGADOR                 | ESPÉCIE     | NÚMERO |
| DÔGLAS RAMOS                  | NADA CONSTA |        |
| MÁRIO GURTYEV                 | REO         | 021    |
| GILBERTO PINHEIRO             | AGI         | 023    |
| LUIZ CARLOS                   | NADA CONSTA |        |
| LEAL DE MIRA                  | NADA CONSTA |        |
| CARMO ANTONIO                 | NADA CONSTA |        |

**III - PROCESSOS JULGADOS:**

| ESPÉCIE | NÚMERO |
|---------|--------|
| HC      | 085    |
| HC      | 086    |
| HC      | 087    |
| HC      | 088    |
| HC      | 089    |
| HC      | 090    |
| RSE     | 034    |
| ACr     | 098    |
| ACr     | 101    |
| ACr     | 114    |
| ACr     | 121    |
| ACr     | 123    |
| ACr     | 126    |
| ACr     | 134    |

|     |     |
|-----|-----|
| ACr | 137 |
| ACr | 141 |
| ACr | 144 |
| ACr | 149 |
| REO | 023 |
| AC  | 112 |
| AC  | 122 |
| AC  | 129 |
| AGI | 012 |
| AGI | 016 |
| AGI | 017 |
| AGI | 021 |
| AGI | 023 |
| AGI | 027 |

**IV - VOTOS PROFERIDOS:**

| DESEMBARGADOR                                  | ESPÉCIE       | NÚMERO        |          |       |
|--|---------------|---------------|----------|-------|
| DÔGLAS RAMOS                                   | HC            | 086           | Vogal    |       |
|  | ACr           | 101           | Revisor  |       |
|  | REO           | 023           | Relator  |       |
|  | AC            | 122           | Vogal    |       |
|  | AGI           | 012,016 e 017 | Vogal    |       |
|  | AGI           | 023           | Relator  |       |
| MÁRIO GURTYEV                                  | HC            | 085           | Vogal    |       |
|  | HC            | 087/088       | Vogal    |       |
|  | HC            | 089           | Relator  |       |
|  | HC            | 090           | Vogal    |       |
|  | ACr           | 098           | Vogal    |       |
|  | ACr           | 121           | Relator  |       |
|  | ACr           | 134           | Vogal    |       |
|  | ACr           | 141           | Relator  |       |
|  | AC            | 129           | Relator  |       |
|  | AGI           | 012,016 e 017 | Vogal    |       |
| GILBERTO PINHEIRO                              | HC            | 087/088       | Vogal    |       |
|  | HC            | 089           | Vogal    |       |
|  | HC            | 090           | Vogal    |       |
|  | ACr           | 101           | Vogal    |       |
|  | ACr           | 121           | Revisor  |       |
|  | ACr           | 123           | Relator  |       |
|  | ACr           | 134           | Vogal    |       |
|  | ACr           | 137           | Relator  |       |
|  | ACr           | 144           | Relator  |       |
|  | ACr           | 149           | Relator  |       |
|  | REO           | 023           | Vogal    |       |
|  | AC            | 112           | Relator  |       |
|  | AGI           | 023           | Vogal    |       |
| LUIZ CARLOS                                    | HC            | 089           | Vogal    |       |
|  | RSE           | 034           | Relator  |       |
|  | ACr           | 098           | Relator  |       |
|  | ACr           | 114           | Relator  |       |
|  | ACr           | 121           | Vogal    |       |
|  | ACr           | 123           | Vogal    |       |
|  | ACr           | 126           | Relator  |       |
|  | ACr           | 137           | Vogal    |       |
|  | ACr           | 144           | Revisor  |       |
|  | ACr           | 149           | Revisor  |       |
|  | REO           | 023           | Vogal    |       |
|  | AC            | 112           | Vogal    |       |
|  | AC            | 122           | Relator  |       |
|  | AGI           | 021           | Relator  |       |
| AGI  | 023           | Vogal         |          |       |
| AGI  | 027           | Relator       |          |       |
| LEAL DE MIRA                                   | HC            | 085           | Relator  |       |
|  | HC            | 086           | Relator  |       |
|  | RSE           | 034           | Vogal    |       |
|  | ACr           | 114           | Revisor  |       |
|  | ACr           | 126           | Revisor  |       |
|  | ACr           | 141           | Revisor  |       |
|  | ACr           | 149           | Vogal    |       |
|  | AC            | 112           | Vogal    |       |
|  | AC            | 122           | Relator  |       |
|  | AGI           | 021           | Relator  |       |
|  | AGI           | 023           | Vogal    |       |
|  | AGI           | 027           | Relator  |       |
|  | CARMO ANTONIO | HC            | 085      | Vogal |
|  |               | HC            | 086      | Vogal |
| HC   |               | 090           | Relator  |       |
| RSE  |               | 034           | Vogal    |       |
| ACr  |               | 098           | Revisor  |       |
| ACr  |               | 114           | Vogal    |       |
| ACr  |               | 123           | Vogal    |       |
| ACr  |               | 137           | Vogal    |       |
| ACr  |               | 141           | Vogal    |       |
| ACr  |               | 144           | Vogal    |       |
| AC   | 129           | Vogal         |          |       |
| AGI  | 021           | Vogal         |          |       |
| AGI  | 027           | Vogal         |          |       |
| CONSTANTINO BRAHUNA                            | HC            | 087/088       | Relator  |       |
|  | ACr           | 126           | Vogal    |       |
|  | ACr           | 134           | Relator  |       |
| AGOSTINO SILVÉRIO                              | ACr           | 101           | Relator  |       |
| RAIMUNDO VALES                                 | AGI           | 012           | Relator  |       |
|  | AGI           | 016           | Relator  |       |
|  | AGI           | 017           | Relator  |       |
| <b>V - PROCESSOS QUE PERMANECER CONCLUSOS:</b> |               |               |          |       |
| DESEMBARGADOR                                  | ESPÉCIE       | NÚMERO        | DATA     |       |
| MELLO CASTRO                                   | RHC           | 076           | 09.11.93 |       |
|  | ACr           | 083           | 09.11.93 |       |
|  | AGI           | 002           | 26.11.93 |       |
|  | AGI           | 019           | 11.11.93 |       |
| DÔGLAS RAMOS                                   | RSE           | 029/030       | 25.05.93 |       |
|  | RDO           | 014           | 16.11.93 |       |
|  | ACr           | 084           | 12.11.93 |       |
|  | ACr           | 087           | 27.04.93 |       |
|  | ACr           | 104           | 17.08.93 |       |
|  | ACr           | 111           | 23.08.93 |       |
|  | ACr           | 124           | 20.09.93 |       |
|  | ACr           | 131           | 21.09.93 |       |
|  | ACr           | 140           | 13.10.93 |       |
|  | ACr           | 147           | 22.10.93 |       |
|  | ACr           | 148           | 29.10.93 |       |
|  | ACr           | 153           | 29.10.93 |       |
|  | ACr           | 157           | 12.11.93 |       |
|  | ACr           | 159           | 16.11.93 |       |
|  | AC            | 041           | 30.03.93 |       |
|  | AC            | 100           | 06.05.93 |       |
|  | AC            | 106           | 22.06.93 |       |
|  | AC            | 108           | 23.06.93 |       |
|  | AC            | 114           | 02.08.93 |       |
|  | AC            | 125           | 08.10.93 |       |
| AC   | 128           | 19.10.93      |          |       |
| AGI  | 023           | 24.11.93      |          |       |
| AGI  | 025           | 20.10.93      |          |       |
| MÁRIO GURTYEV                                  | ACr           | 161/162       | 16.11.93 |       |
|  | ACr           | 170           | 25.11.93 |       |

|                      |     |         |          |
|----------------------|-----|---------|----------|
| GILBERTO PINHEIRO    | ACr | 105     | 18.11.93 |
|                      | ACr | 123     | 17.11.93 |
|                      | ACr | 132     | 12.11.93 |
|                      | ACr | 137     | 16.11.93 |
|                      | ACr | 144     | 17.11.93 |
|                      | ACr | 149     | 24.11.93 |
|                      | ACr | 158     | 16.11.93 |
|                      | ACr | 168     | 25.11.93 |
|                      | ACr | 172     | 26.11.93 |
|                      | REO | 020     | 08.10.93 |
|                      | AC  | 112     | 23.11.93 |
|                      | AC  | 121     | 20.10.93 |
|                      | AC  | 127     | 20.10.93 |
|                      | AC  | 130     | 27.10.93 |
|                      | AGI | 024     | 21.10.93 |
| LUIZ CARLOS          | HC  | 091     | 26.11.93 |
|                      | RSE | 035     | 29.10.93 |
|                      | ACr | 075     | 07.10.93 |
|                      | ACr | 125     | 02.09.93 |
|                      | ACr | 126     | 26.11.93 |
|                      | ACr | 139     | 06.10.93 |
|                      | ACr | 146     | 23.11.93 |
|                      | ACr | 150     | 12.11.93 |
|                      | ACr | 155     | 22.11.93 |
|                      | ACr | 160     | 16.11.93 |
|                      | ACr | 165     | 22.11.93 |
|                      | ACr | 169     | 26.11.93 |
|                      | AC  | 092     | 25.10.93 |
|                      | AC  | 122     | 26.11.93 |
|                      | AC  | 124     | 23.09.93 |
|                      | AC  | 134     | 24.11.93 |
| LEAL DE MIRA         | HC  | 093     | 26.11.93 |
|                      | RSE | 003     | 30.11.92 |
|                      | RSE | 020     | 24.05.93 |
|                      | RDO | 013     | 16.11.93 |
|                      | ACr | 009     | 27.05.92 |
|                      | ACr | 052     | 06.10.93 |
|                      | ACr | 128     | 27.10.93 |
|                      | ACr | 135     | 03.11.93 |
|                      | ACr | 142/143 | 08.11.93 |
|                      | ACr | 154     | 04.11.93 |
|                      | ACr | 156     | 29.11.93 |
|                      | ACr | 164     | 29.11.93 |
|                      | ACr | 171     | 29.11.93 |
|                      | AC  | 089     | 29.10.93 |
|                      | AC  | 115     | 30.08.93 |
|                      | AC  | 126     | 08.10.93 |
|                      | AGI | 015     | 16.09.93 |
|                      | AGI | 026     | 16.11.93 |
| CARMO ANTONIO, (Rev) | ACr | 151     | 25.11.93 |
|                      | ACr | 167     | 24.11.93 |
|                      | AC  | 133     | 26.11.93 |
| AGOSTINO SILVÉRIO    | ACr | 101     | 09.11.93 |
|                      | ACr | 106     | 31.08.93 |
|                      | ACr | 112     | 17.08.93 |
|                      | ACr | 116     | 27.08.93 |
|                      | ACr | 119     | 13.10.93 |
|                      | ACr | 122     | 23.09.93 |
|                      | ACr | 127     | 21.09.93 |
|                      | AC  | 107     | 24.06.93 |
|                      | AC  | 109     | 02.08.93 |
|                      | AC  | 118     | 28.09.93 |
|                      | AC  | 119     | 27.09.93 |
| CONSTANTINO BRAHUNA  | RSE | 016     | 24.09.93 |
|                      | RSE | 027     | 24.09.93 |
|                      | ACr | 130     | 20.09.93 |
|                      | ACr | 133     | 23.09.93 |
|                      | ACr | 134     | 17.11.93 |
|                      | ACr | 136     | 22.09.93 |
|                      | ACr | 163     | 12.11.93 |
|                      | AC  | 131     | 27.10.93 |

VI - ACÓRDÃOS PUBLICADOS:

| ESPÉCIE | NÚMERO |
|---------|--------|
| HC      | 080    |
| HC      | 081    |
| HC      | 082    |
| RSE     | 033    |
| RDO     | 007    |
| ACr     | 069    |
| ACr     | 074    |
| ACr     | 095    |
| ACr     | 099    |
| ACr     | 103    |
| ACr     | 108    |
| ACr     | 110    |
| ACr     | 113    |
| ACr     | 115    |
| ACr     | 117    |
| ACr     | 129    |
| ACr     | 138    |
| ACr     | 141    |
| AC      | 103    |
| AC      | 104    |
| AC      | 129    |

Macapá-AP, 09 de dezembro de 1993.

*Petrus Soares Azevedo*  
**PETRUS SOARES AZEVEDO**  
 Chefe da Secretaria da Câmara Única

TRIBUNAL PLENO

MOVIMENTO ESTATÍSTICO  
 MÊS DE NOVEMBRO DE 1993

DADOS COLHIDOS NO PERÍODO DE 01.11.93  
 À 30.11.93.

ITEM I - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:

| DESEMBARGADOR     | ESPÉCIE            | NÚMERO |
|-------------------|--------------------|--------|
| DÓGLAS RAMOS      | NADA CONSTA        |        |
| MELLO CASTRO      | Ag. DE INSTRUMENTO | 030    |
|                   | SS                 | 004    |
| MÁRIO GURTYEV     | NADA CONSTA        |        |
| GILBERTO PINHEIRO | NADA CONSTA        |        |
| LUIZ CARLOS       | NADA CONSTA        |        |
| LEAL DE MIRA      | NADA CONSTA        |        |
| CARMO ANTÔNIO     | NADA CONSTA        |        |

ITEM II - PROCESSOS CONCLUSOS:

| DESEMBARGADOR       | ESPÉCIE      | NÚMERO |
|---------------------|--------------|--------|
| DÓGLAS RAMOS        | NOTIFICAÇÃO  | 004    |
|                     | MS           | 061    |
|                     | APn          | 005    |
| MELLO CASTRO        | NADA CONSTA  |        |
| MÁRIO GURTYEV       | MS           | 058    |
|                     | APn          | 008    |
| GILBERTO PINHEIRO   | ADIN         | 003    |
| LUIZ CARLOS         | INQ.POLICIAL | 006    |
|                     | EX.VERD      | 001    |
| LEAL DE MIRA        | MS           | 060    |
|                     | MS           | 062    |
|                     | MS           | 063    |
|                     | ADIN         | 002    |
| RAIMUNDO VALES      | MS           | 044    |
| CONSTANTINO BRAHUNA | QC           | 007    |

ITEM III - PROCESSOS QUE PERMANECEM NA SECRETARIA:

| ESPÉCIE                   | NÚMERO |
|---------------------------|--------|
| MS                        | 030    |
| MS                        | 034    |
| MS                        | 040    |
| MS                        | 041    |
| MS                        | 043    |
| MS                        | 049    |
| MS                        | 050    |
| MS                        | 053    |
| MS                        | 054    |
| MS                        | 056    |
| MS                        | 059    |
| HC                        | 083    |
| INQ.POLICIAL              | 002    |
| INQ.POLICIAL              | 004    |
| QC                        | 001    |
| QC                        | 002    |
| QC                        | 003    |
| QC                        | 004    |
| QC                        | 006    |
| PETIÇÃO                   | 002    |
| SS                        | 003    |
| COM.DE PRISÃO EM FLAGANTE | 001    |
| APn                       | 002    |
| APn                       | 003    |
| APn                       | 005    |
| APn                       | 006    |
| APn                       | 007    |

ITEM IV - PROCESSOS JULGADOS:

NÃO HOUVE PROCESSOS JULGADOS

ITEM V - ACÓRDÃOS PUBLICADOS:

| ESPÉCIE | NÚMERO | DATA     |
|---------|--------|----------|
| MS      | 050    | 29.11.93 |
| MS      | 056    | 29.11.93 |

ITEM VI - PROCESSOS ARQUIVADOS:

| ESPÉCIE | NÚMERO | DATA     |
|---------|--------|----------|
| CC      | 007    | 08.11.93 |
| MS      | 032    | 24.11.93 |

Macapá-AP, 13 de dezembro de 1993.

*André Luiz de Souza Barreto*  
**ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BARRETO**  
 Dir. Sec. do Tribunal Pleno

**Ineditoriais**

JORNAL DO DIA PUBLICIDADE LTDA

Jornal do Dia Publicidade Ltda., inscrita no C.G.C. sob o nº. 34.939.496/0001-85, e na JUCAP sob o nº. 16200029847, pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, com foro nesta cidade Estado do Amapá, sito à av: Pe Júlio MB Lombaerd, 3870 A, Paulicéia, com objetivo de imprimir jornais, qual durará por prazo indeterminado, cabendo a diretoria, composta por 10 (dez) membros efetivos, sendo um deles o diretor-presidente, sócio eleito por 2 (dois) anos, permitida a reeleição representar a sociedade Judicial ou Extrajudicial, Ativa ou Passivamente. A reforma deste contrato poderá ser feita em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim com a presença de dois terços dos sócios.

Em caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, exercendo o representante legal os direitos

do interdito. A indenização do capital, lucros e demais direitos pertencente ao sócio falecido ou interdito, será calculado em obediência aos resultados apurados no Balanço Geral levantado em 31 de dezembro do ano imediatamente anterior a forma de pagamento da referida indenização, deverá ser fixada em reunião extraordinária realizada para esse fim.

Os casos omissos e duvidosos que eventualmente surgirem na vigência do presente contrato, serão decididos através da comarca da cidade de Macapá, Estado do Amapá.

JOSÉ ARCANGELO PINTO PEREIRA

PRESIDENTE

**MATAPI AGROPASTORIL S/A**  
**CCG/MF - Nº 05.962.428/0001 - 39**

**EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07.12.93.**

As 08:00 horas do dia 07 de dezembro de 1993, na Sede Social sito Av. Mateus de Azevedo Coutinho, 41 cidade de Macapá, Estado do Amapá, reuniram-se a totalidade dos acionistas ficando por tanto dispensados dos editais de convocação, na conformidade do que dispõe o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, para deliberarem sobre o seguinte: a) Emissão dos limites do Capital Social de 57.705.296,00, Ações Preferenciais Classe "A", no valor nominal de CR\$ 1,00 cada uma no valor de CR\$ 57.705.296,00 a serem subscritos pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM devidamente autorizada pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, conforme Ofício GS nº 1995/93 de 06.12.93. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 13.12.93, assinados pelos Srs. Leônidas Platon e Clark Charles Platon, representantes da Empresa, pelo Sr. José Artur Guedes Tourinho - Diretor e Luiz E. P. Lobão - Chefe do DEBAN, representando o FINAM. Referida ata foi encerrada em 13.12.93., tendo seu texto integral sido lavrada em livro próprio e arquivada na JUCAP sob o nº 8075, em reunião de 14.12.93. a) Maria Neucila - Secretária Geral.

YPIRANGA CLUBE

PORTARIA Nº. 006/93-CONDYC

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO YPIRANGA CLUBE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 56, Item XVII do Estatuto da Associação e tendo em vista decisão unânime do referido Órgão

RESOLVE:

Eliminar do Quadro de Sócio por infringir o Art. 36, alínea "a" do Estatuto do Clube, o Sr. HORÁCIO MARINHO FERREIRA, a partir do dia 09 de dezembro de 1993.

Publique-se e Registre-se.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO YPIRANGA CLUBE, em Macapá, 09 de dezembro de 1993.

JOSÉ DAS GRAÇAS DOS SANTOS TORRES  
 Presidente

**PROCLAMA DE CASAMENTO**

O oficial civil de casamento desta cidade de Serra do Navio, Município de Serra do Navio, Estado do Amapá, Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: LUCIVALDO CORRÊA DE CARVALHO e MARIA NEIDE BRANDÃO GOMES.

Ele é filho de Margarida Corrêa de Carvalho.

Ela é filha de Celestino de Oliveira Gomes e Clodes Brandão Gomes.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Serra do Navio, 10 de dezembro de 1993.

MARIA ISABEL ARAÚJO SILVA  
 Oficial

**Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais**

**Prefeitura de Macapá**

EDITAL

Saibam quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor ZILOMAR DE NAZARÉTH DA COSTA GONÇALVES, requereu junto ao Município de Macapá - Prefeitura Municipal, através do Processo nº 8418/92 de 08.07.92, Tributação e Recolhimento do ITBI, Transferência de nome no IPTU, Alvará de Regularização, do imóvel residencial localizado sob o lote 36 (ant. 04), quadra 85, setor 22, à Av. Guajarinho Duarte Mendes, nº 158 - Congós, que encontra-se cadastrado em nome de RENILDA MARTINS RODRIGUES.

Os interessados em contestar referido pedido deverão fazê-lo no prazo de 15(quinze) dias, contados da publicação deste Edital, por escrito, apresentando documentos comprobatórios, junto à Procuradoria Geral, prédio da Prefeitura de Macapá, sito à Av. FAB, nº 840 - Centro.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 1993.

CRISTOVAM SOARES DO NASCIMENTO  
 Procurador Geral do Município  
 Substituto